



PROCESSOS N.ºs 980/2009
1002/2009

PROTOCOLOS N.ºs 7.569.559-4
7.094.328-0

PARECER CEE/CEB N.º 530/09

APROVADO EM 01/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FEATI

MUNICÍPIO: IBAITI

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde e de adequação do Plano do Curso à Deliberação n.º 04/08 - CEE/PR.

RELATORAS: DARCI PERUGINE GILIOLI E MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelos Ofícios n.ºs 3918/2009 e 4013/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, os expedientes acima, de interesse do Centro de Educação Profissional FEATI, do Município de Ibaíti que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde e adequação do Plano do Curso à Deliberação n.º 04/08 - CEE/PR.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2961/07, de 28/06/2007.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer CEE/PR n.º 402/07 e Resolução Secretarial n.º 2961/07, de 28/06/2007.
- Carga Horária: 1347 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 24 meses
máximo 60 meses
- Regime de Funcionamento:
1º e 2º semestres: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira
3º semestre: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira
4º semestre: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira
- Número de vagas: 50 vagas
- Regime de Matrícula: semestral



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ou concomitante
- Requisitos de Acesso: ter concluído ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.

2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho atenderá às necessidades da realidade social, utilizando as teorias/práticas, estabelecidas pelo curso. Deverá ainda ser um profissional crítico e reflexivo, capaz de trabalhar em equipe, tomar decisões e reconhecer os riscos no ambiente de trabalho, desenvolver ações preventivas aos acidentes no ambiente laboral, investigar os acidentes de trabalho, propor ações de melhoria, auxiliar no gerenciamento empresarial, dentre outras. (fls. 116)

2.2- Matriz

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional – FEATI														
Município: Ibaiti														
Curso: Técnico em Segurança do Trabalho														
Forma: subsequente						Ano de implantação: 2007								
Turno: Noturno						C.H. Teórica: 1500h/a Estágio 240h total 1740horas								
Horas/semanais: 15 horas (1º e 2º sem.), 20 h (3ºsem.) e 25 h (4º sem.)						Organização: Semestral								
Disciplinas	1º S		2º S		3ºS		4ºS		Horas Aula	Horas H.R.	Estágio Horas			
	T	P	T	P	T	P	T	P			1s	2s	3s	4s
Desenho Técnico	2	1	-	-	-	-	-	-	60h	50	-	-	-	-
Primeiros Socorros	2	1	-	-	-	-	-	-	60h	50	-	-	-	-
Administração	2	1	-	-	-	-	-	-	60h	50	-	5	-	-
Psicologia do Trabalho	-	-	2	1	-	-	-	-	60h	50	-	-	-	-
Segurança do Trabalho	3	1	3	1	3	2	3	1	340h	283	-	30	30	40
Informática	2	1	-	-	-	-	-	-	60h	50	-	-	-	-
Higiene do Trabalho	-	-	-	-	2	2	-	-	80h	66	-	5	5	10
Normalização e Legislação	1	1	2	1	1	1	-	-	140h	116	-	5	5	-
Seg. Trab. na Const. Civil	-	-	2	2	-	-	-	-	80h	66	-	-	-	-
Técnicas de Treinamento	2	2	-	-	-	-	-	-	80h	66	-	5	5	10
Princípio de Tec. Industrial	-	-	-	-	2	2	-	-	80h	66	-	-	5	5
Prevenção e Controle de Perdas	-	-	2	2	-	-	-	-	80h	66	-	5	5	10
Tecn. de Prevenção Combates a Sinistros	-	-	-	-	-	-	2	2	80h	66	-	5	5	10
Ergonomia	-	-	-	-	-	-	2	2	80h	66	-	-	5	5
Máquinas e Equipamentos	-	-	2	1	-	-	-	-	60h	50	-	5	10	-
Doenças Ocupacionais	-	-	-	-	2	1	-	-	60h	50	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-	1	1	40h	36	-	-	-	10
Total									1500h	1247h	-	65	75	100



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

2.3– Certificação

Após a conclusão do curso, do Estágio Supervisionado e da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Indústria de Compensados Sudati Ltda.
- Icilegel Indústria Comércio de Ibaiti Ltda.
- Carbonífera do Cambuí Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 160 a 166.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ney Carlos Carnasciali	Engenharia Civil Especialização em Segurança do Trabalho	Coordenação do Curso e do Estágio
Rejane Fadel Olivetti Vincenzi	Matemática Técnico em Edificações	Desenho Técnico
Anna Carolina de Cássia	Enfermagem	Primeiros Socorros
Wellinton César Siqueira	Bacharel em Administração	Administração
Anderson Luis Weiss	Engenharia de Minas Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho Mestre em Engenharia	Segurança do Trabalho Higiene do Trabalho Princípios de Tecnologia Industrial Segurança do Trabalho na Construção Civil Técnicas de Prevenção Combate a Sinistros
Fabício Baptista	Tecnologia em Processamento de Dados Especialização em Engenharia de Software	Informática
Isela Fabíola de Almeida	Bacharel em Direito	Normalização e Legislação
Carolina de Oliveira Carnasciali	Arquitetura e Urbanismo Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Máquinas e Equipamentos Prevenção e Controle de Perdas



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Kelly Cristina de Barros	Pedagogia Especialização em Administração e Metodologia da Educação	Técnicas de Treinamento
Rodrigo Batigalia Castro	Medicina	Doenças Ocupacionais
Manoel Antonio da Cunha Braga	Fisioterapia Especialista em Pesquisa em Fisiologia do Esforço	Ergonomia
Alfredo Braz da Costa Alemão	Engenheiro Agrônomo Especialização em Ecoturismo: Interpretação e Educação Ambiental Mestre em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento	Gestão Ambiental

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 82/2009, do NRE de Ibaiti, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED: Lucianne Alves Charpinel Bueno – Licenciada em Matemática, Flávio Batista dos Santos – Licenciado em História Tereza Aparecida da Silva Reis - Pedagoga e como perito Hercílio José Junior – Engenheiro Agrônomo com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (fls. 342 a 367)

Laudo Técnico da Comissão de Verificação

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” da condição dos recursos físicos, materiais e humanos, constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE/PR e Ofício Circular 66/07-DET/SEED.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

Laudo Técnico do Perito

HJ Levantamento Topográfico

Geoprocessamento - Segurança do Trabalho - Gestão Ambiental

Rua Sete de Setembro, 298 – Wenceslau Braz PR.

Fone/Fax: 0xx43 3528-2884 – Celular 9965-8187

e-mail : hjjr@brturbo.com.br

No dia 22 de julho deste ano de 2009 estive no **Colégio FEATI-Ensino Médio e Profissional CNPJ- 02.972.004/0001-67**, situado a Av. Tertuliano de Moura, 1400, bairro Flamenguinho em Ibaiti –PR., onde se procedeu uma visita de verificação das instalações e materiais relativos ao curso Técnico de Segurança do Trabalho.

Por ocasião da visita estavam presentes o Srs. Ney Carlos Carnasciali, Tiago Viana, Flavio Baptista dos Santos e as Sras. Luciene Alves Charpinel e Teresa Aparecida da Silva.

Materiais do Laboratório

O laboratório apresentou um conjunto didático bastante satisfatório com inúmeros equipamentos de proteção individual e equipamentos de medição de ruídos e pressão sonora, iluminância, termômetro digital e termômetro de globo. Tendo ainda um bom instrumental para apresentação digital em sala de aula. Quanto ao material de instrução de primeiros socorros há um ganho muito grande de qualidade, por existir na instituição o curso técnico de enfermagem, o material disponível supera em muito o necessário as aulas de primeiros socorros.

	Equipamentos de Proteção Individual
Quantidade	Produto
01	Dosímetro
01	Luxímetro
01	Termômetro de Globo
03	Luvas de raspa - 07 cm
03	Luvas de raspa - 20 cm
03	Luvas de previlon



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

03	Luvas látex
02	Luvas de PVC – granulada
01	Creme Protetor
01	Calçado de segurança sem biqueira de aço
01	Calçado de segurança com biqueira de aço
01	Bota de PVC
02	Óculos de proteção incolor
02	Óculos de proteção amarelo
02	Óculos de proteção verde
02	Respirador PFF1
02	Respirador PFF
01	Respirador semi-facial
01	Cinto de segurança tipo pára-quedista
01	Cinto de segurança tipo eletricista
01	Avental de raspa
01	Mangote de raspa
03	Avental de vinilin
05	Protetor auditivo tipo inserção
03	Protetor auditivo tipo concha
01	Protetor facial
01	Luva para operador de moto-serra
01	Calça para operador de moto-serra
02	Capacete
01	Bloqueador solar
02	Capa de chuva



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

MATERIAL de PRIMEIROS SOCORROS	QUANTIDADE
Estetoscópio	03 unidades
Fita Métrica	04 unidades
Mascara Cirúrgica (caixa)	01 unidade
Sonda folley nº 16	15 unidades
Suporte para soro	02 unidades
Bolsa sistema fechado	05 unidades
Bandeja inox 30x20x04	04 unidades
Colar cervical infantil	01 unidade
Colar cervical adulto- P	01 unidade
Cuba rim	02 unidades
Agulhas 25x 6 (caixa)	01 unidade
Agulha 25x7 (caixa)	01 unidade
Agulha 25x8 (caixa)	01 unidade
Algodão 500 g (rolo) -	01 rolo
Atadura de crepe 10 cm	20 unidades
Atadura de crepe 15 cm	20 unidades
Escalpe nº 21	15 unidades
Escalpe nº 23	15 unidades
Luva de procedimento P (cx)	01 caixa
Luva estéril nº 7,5 (unid)	10 unidades
Seringa 03 ml	30 unidades
Seringa 01 ml	30 unidades
Serinda 10 ml	30 unidades
Termômetro mercúrio	05 unidades
Almotolia 250 ml	05 unidades
Biombo Triplo com tecido	02 unidades
Cotonete	01 cx com 100 unidades
Equipo macrogotas	05 unidades
Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	02 rolos
Estojo em inox	03 unidades
Máscara de carvão ativado	05 unidades
Equipo microgotas	05 unidades
Lâmina de bisturi nº 15	01 cx pequena
Gaze 7,5 x7,5 com 500 unidades	01 pacote
Maca móvel	01 unidade
Saco de lixo hospitalar	01 unidade
Esfignomanômetro	02 unidades
Sonda nasogástrica nº 18	03 unidades
Balde de inox 51	02 unidades
Luva atalhada para banho	06 unidades
Lâmina de gilete	05 unidades
Avental cirúrgico	02 unidades
Avental plástico	02 unidades
Óculos de proteção	03 unidades
Aparelho de barbear	05 unidades



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

Álcool 70%	01 Litro
Lençol, sublençol, fronha	02 jogos
Cobertor	02 unidades
Travesseiros	02 unidades
Toalhas de banho e de rosto	03 jogos
Lençol avulso	03 unidades
Cama hospitalar	02 unidades
Comadre de plástico	02 unidades
Papagaio de plástico	02 unidades
Antropômetro adulto	01 unidade
Máscara e circuito de micronebulização	02 unidades
Xylocaina 2% gel	02 tubos de 90 gramas
Pinça Dente de rato	03 unidades
Pinça kocher	03 unidades
Tesoura mayo reto	03 unidades
Tesoura para retirada de pontos	03 unidades
Soro fisiológico 0,9% de 500 ml	10 frascos
Angiocath n ^o 22	05 unidades
Angiocath n ^o 18	05 unidades
Boneco de simulação (anatomia e procedimentos)	01 unidade
Braço para administração de medicamentos EV	01 unidade
Boneco de simulação bebê (anatomia e procedimentos)	01 unidade
Pia	01 unidade
Armário	01 unidade
Cadeira de Rodas	01 unidade
Cadeiras	04 unidades
Carteiras	04 unidades
Colchonete infantil	01 unidade
Balança adulto	01 unidade
Porta papel toalha	01 unidade
Saboneteira para sabão líquido	01 unidade
Mesa auxiliar com rodas	01 unidade
Hamper	01 unidade
Compressas P, M, G	03 unidades cada
Descarpack	05 unidades



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

Acervo Bibliográfico

A Biblioteca da Instituição apresenta um material com conteúdo de elevada qualidade .

A diversidade de conteúdo é bastante interessante , pois apresenta bons materiais em forma de manual , que exemplifica as técnicas de uso e praticidade dos equipamentos necessários a profissão.

Existe em bom número de exemplares e apresentado de forma diversificada e comentada as Normas Regulamentadoras, que são a base jurídica e orientadora dos profissionais atuantes na atividade de saúde e segurança do trabalho.

Abaixo relaciono algumas obras que particularmente muito me agradam pelo conteúdo e forma de apresentação.

FILHO, Antonio Barbosa Nunes. *Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental*. Editora Atlas, São Paulo: Editora Atlas, 2008. 1ex

TUFFI, Messias Saliba. *Manual Prático de Avaliação e Controle do Ruído*. São Paulo, Editora LTr. São Paulo.[s.d] 1ex

TUFFI, Messias Saliba. *Manual Prático de Avaliação e Controle de Calor*. Editora LTr. São Paulo. [s.d] 1ex

TUFFI, Messias Saliba. *Manual Prático de Avaliação e Controle de Poeiras e Outros Particulados*. São Paulo: Editora LTr. [s.d] 1ex

SAAD, Eduardo Gabriel .*Consolidação das Lei do Trabalho Comentada – 36. ed.*. São Paulo: Editora LTr. 2003

SANTOS, Milena Sanches Tayana dos Santos, SENNE, Silvio Helder Lencioni.*Segurança e Saúde no Trabalho em perguntas e respostas*.São Paulo: Editora Thomson, 2005. 1ex

Segurança e Medicina do Trabalho – São Paulo: Atlas , 2006. 60ed. 2007 3.ex

MEANS, David. *Sinistros com Fogo*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2006.

BLÜCHER, Edgard.*Ergonomia, Projeto e Produção – Curitiba: Editora Edgard Blücher. 2ed. 2005*

DUL, J., WEERDMEESTER, B. *Ergonomia prática*. Tradução Itiro Iida. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2ed. 2004.

MELCDNIAN, Sarkis. *Elementos de Máquinas*. São Paulo: Editora Érica, 9 ed. 2008. 1ex



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

ARAUJO, Giovane Moraes de. *Normas Regulamentadoras Comentadas – Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho* - Verde Editora e Livraria Virtual, 6.ed., 2007. 1ex

ARAUJO, Giovane Moraes de. *Legislação de segurança e saúde ocupacional: Normas Regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego*- Verde Editora e Livraria Virtual, 1.ed., 2006. 1ex

MENDES, René. *Patologia do Trabalho* –Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 2005.
(Vol.1 1ex) (Vol.2 1ex)

Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para Serviços de Saúde – Ministério da Saúde do Brasil – Brasília-DF – 2001. 1ex

Gilda Collet Bruna & Arlindo Philippi Jr. & Marcelo De Andrade Romero. *Curso de Gestão Ambiental*. São Paulo: Editora Manoel, 2004. 2ex

FILHO, Antonio Nunes Barbosa. *Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental*. São Paulo: Atlas, 2001. 1ex

NUNES, Diva Barbosa. *Noções básicas de direito para técnicos em segurança do trabalho*. 1. ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2007. 198 p. ISBN 8588489981. 1 Ex.

Conclusão

Diante das observações acima descritas e do que foi apresentado pelo coordenador e demais pessoas envolvidas no funcionamento do curso em tela, entendo que a instituição esta material e fisicamente apta a ensinar o labor e formar técnicos de segurança do trabalho, que tão necessários se fazem na cadeia produtiva de nosso país assegurando a harmonia de capital e trabalho que proporciona o crescimento e melhoria de nosso país e nossa população.

Wenceslau Braz , 29 de julho de 2009.

Hercílio José Junior.
Eng^o Agrônomo
CREA 20443/D



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

4- Relatório de Análise do Curso

Decorridos dois anos desde a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de educação FEATI – Ensino Médio e Profissional passamos a relatar o que segue:

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes: (2007/2008)

Alunos Matriculados: 52 (cinquenta e dois) – 100,0% - Alunos Concluintes: 37 (trinta e sete) – 71,2% - Alunos desistentes: 15 (quinze) – 28,8%.

Análise: A porcentagem de alunos desistentes encontra-se dentro da normalidade, haja vista que alguns alunos, devido a pouca idade, ainda têm dúvidas sobre a carreira a seguir migrando para outros cursos.

(...)

Acompanhamento e análise da situação dos egressos: A maioria dos egressos são oriundos da rede pública, dos municípios localizados próximos ao estabelecimento de ensino. A Entidade orienta os egressos e faz acompanhamento diário da situação do educando.

(...) (fls. 340 e 341)

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 486/09 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

6- AJ/SEED

Está anexada às folhas 291, cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

(...)

Conforme se verifica na documentação de fls. 245 a 271, a cota foi cumprida e, conseqüentemente, concluímos que restam preenchidas as exigências do artigo 38 – Item IV, da Deliberação 02/05, (SIC) do Conselho Estadual de Educação, não constituindo impeditivo legal para o deferimento do ora requerido, as certidões positivas juntadas aos Autos.

Em assim sendo, deve o processo retornar àquela Coordenadoria, para o prosseguimento do feito.



PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

7 - Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Segurança do Trabalho Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

II – VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária 1347 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, presencial, 50 vagas e pela aprovação da adequação do Plano do referido Curso à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, e acordo com o descrito neste Parecer, do Centro de Educação Profissional FEATI, município de Ibaiti, mantido pela AESI – Associação de Ensino Superior de Ibaiti, conforme o estabelecido no Parágrafo único, do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica seja ação a ser implementada pela Instituição.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N^{os} 980/2009
1002/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto das Relatorias.
Curitiba, 01 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB